

PROTOCOLO N.º 20.552.470-3

DATA: 30/05/2023

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 153/2024

APROVADO EM 21/08/2024

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL  
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE  
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO JOURNEY – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

MUNICÍPIO: CURITIBA.

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

RELATORA: OZÉLIA DE FATIMA NESI LAVINA.

*EMENTA: Reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada. Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

A Instituição de ensino, mantida pelo Colégio Journey Ltda., possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

PROTOCOLO N.º 20.552.470-3

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Curitiba e emitiu Parecer Técnico favorável para o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

## **II - MÉRITO**

Trata-se dos pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e condições pedagógicas, para o reconhecimento dos referidos cursos e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Licença Sanitária está vigente até 17/08/2027 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 16/07/2024 com o processo em trâmite.

As Matrizes Curriculares dos cursos referidos atendem as normas deste Conselho, constam no protocolado da seguinte forma:

PROTOCOLO N.º 20.552.470-3

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS				
NRE: 09 Curitiba		MUNICÍPIO: 0690 CURITIBA		
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO JOURNEY – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO				
ENDEREÇO: Avenida Governador Ney Braga, 15530, Novo Mundo, Curitiba, PR 81.690-200.				
TELEFONE: (41) 3227-4133				
ENTIDADE MANTENEDORA: Colégio Journey Ltda.				
CURSO: 4039 – Ensino Fundamental 6º ao 9º ano.		C. Horária Total do Curso: 3320		
TURNO: TARDE		Total dias letivos: 200		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: SIMULTÂNEA		
COMPONENTES CURRICULARES	6º	7º	8º	9º
ARTE	2	2	2	2
CIÊNCIAS	3	3	3	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1
GEOGRAFIA	3	3	3	2
HISTÓRIA	3	3	3	3
LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	6
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
MATEMÁTICA	5	5	5	5
<b>Total de horas-aula semanais*:</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

\*Serão ofertadas:  
Em um dia da semana 3 aulas de 50 minutos e 3 aulas de 45 minutos, totalizando 4h45min diárias; e em 4 dias da semana 3 aulas de 50 minutos e 2 aulas de 45 minutos, totalizando 4 horas diárias.

PROTOCOLO N.º 20.552.470-3

<b>MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MEDIO (NOVO)</b>								
NRE: 09 CURITIBA			MUNICÍPIO: 0690 CURITIBA					
Estabelecimento: COLÉGIO JOURNEY – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO								
Endereço: Avenida Governador Ney Braga, 15530, Novo Mundo, Curitiba, PR 81.690-200.								
Entidade Mantenedora: Colégio Journey Ltda.								
Curso: Ensino Médio Regular		Turno: Manhã		CH Total: 3000				
Dias Letivos Anuais: 200		Ano de Implantação: 2023		Forma: Simultânea				
		Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	1º. ano	2º. ano	3º. ano		
Código 015	FGB Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	03	03	03		
			Educação Física	01	01	-		
			Arte	01	-	-		
			Língua Inglesa	01	01	-		
		Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	04	03		
		Ciências da Natureza	Biologia	02	01	-		
			Física	02	-	-		
			Química	03	01	-		
		Ciências Humanas e Sociais	Geografia	02	02	02		
			História	02	02	02		
			Filosofia	02	02	01		
			Sociologia	01	01	01		
		Total de Horas-Aula Semanais - FGB				24	18	12
		Total de Horas-Relógio Anuais - FGB				800	600	400
Código	PFO Parte Flexível Obrigatória	Projeto de Vida		01	01	02		
		Leitura do Mundo		-	01	03		
		Estilo e Criação literária		01	02	02		
		Empreendedorismo		01	02	03		
Sub-total de Horas-Aula Semanais - PFO				03	06	10		
Código	IF Itinerário Formativo Integrado em Linguagens e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia e Linguagem		01	02	03		
		Arte e a História		01	02	02		
		Língua e Sociedade		01	02	03		
Sub-Total de Horas-Aula Semanais - IF				03	06	08		
Total de Horas-Aula Semanais – PFO e IF				06	12	18		
Total de Horas-Relógio – PFO e IF				200	400	600		
Total de Horas-Aula Semanais				30	30	30		
<b>Total de Horas-Relógio Anual</b>				<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>		

Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96  
Serão ofertadas, para todos os anos, em 5 dias da semana, 6 aulas de 50 minutos, totalizando 05 horas diárias.  
Curitiba, 01 de julho de 2022.

PROTOCOLO N.º 20.552.470-3

<b>MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MEDIO (NOVO)</b>								
NRE: 09 CURITIBA			MUNICÍPIO: 0690 CURITIBA					
Estabelecimento: : <b>COLÉGIO JOURNEY – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO</b>								
Endereço Avenida Governador Ney Braga, 15530, Novo Mundo, Curitiba, PR 81.690-200.								
Entidade Mantenedora: <b>Colégio Journey Ltda.</b>								
Curso: <b>Ensino Médio Regular</b>			Turno: <b>Manhã</b>		CH Total: <b>3000</b>			
Dias Letivos Anuais: <b>200</b>		Ano de Implantação: <b>2023</b>		Forma: <b>Simultânea</b>				
		<b>Áreas do Conhecimento</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>1º. ano</b>	<b>2º. ano</b>	<b>3º. ano</b>		
Código 015	<b>FGB</b> <b>Formação Geral Básica</b>	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	03	03	03		
			Educação Física	01	01	-		
			Arte	01	-	-		
			Língua Inglesa	01	01	-		
		Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	04	03		
				02	01	-		
		Ciências da Natureza	Biologia	02	-	-		
			Física	02	-	-		
			Química	03	01	-		
		Ciências Humanas e Sociais	Geografia	02	02	02		
			História	02	02	02		
			Filosofia	02	02	01		
			Sociologia	01	01	01		
		Total de Horas-Aula Semanais - FGB				<b>24</b>	<b>18</b>	<b>12</b>
		Total de Horas-Relógio Anuais - FGB				<b>800</b>	<b>600</b>	<b>400</b>
	<b>PFO</b> <b>Parte Flexível Obrigatória</b>	Projeto de Vida	01	01	02			
		Leitura do Mundo	-	01	03			
		Estilo e Criação Literária	01	02	02			
		Empreendedorismo	01	02	03			
Sub-total de Horas-Aula Semanais – PFO				<b>03</b>	<b>06</b>	<b>10</b>		
Código	<b>IF</b> <b>Itinerário Formativo Integrado em Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias</b>	Números e Negócios	01	02	03			
		Química Investigativa	01	02	02			
		Tecnologia e Cultura	01	02	03			
Sub-Total de Horas-Aula Semanais – IF				<b>03</b>	<b>06</b>	<b>08</b>		
Total de Horas-Aula Semanais – PFO e IF				<b>06</b>	<b>12</b>	<b>18</b>		
Total de Horas-Relógio – PFO e IF				<b>200</b>	<b>400</b>	<b>600</b>		
Total de Horas-Aula Semanais				<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>		
<b>Total de Horas-Relógio Anual</b>				<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>		

Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.  
Serão ofertadas, para todos os anos, em 5 dias da semana, 6 aulas de 50 minutos, totalizando 05 horas diárias.  
Curitiba, 01 de julho de 2022.

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

PROCOLO N.º 20.552.470-3

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dos demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino referida apresenta as condições básicas para o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
Colégio Journey – EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 7340/2022, de 17/11/2022, de 24/11/2022 a 24/11/2027.	Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio  N.º 7340/2022, de 17/11/2022, de 24/11/2022 a 24/11/2023.	<b>Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio</b>  <b>Prazo: desde 24/11/2022, pelo prazo de cinco anos contados de 25/11/2023 a 24/11/2028.</b>

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

PROCOLO N.º 20.552.470-3

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

É o Parecer.

Ozélia de Fatima Nesi Lavina  
Relatora

#### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

João Carlos Gomes  
Presidente do CEE/PR